



Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matrícula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
PETERSON RYAN FERREIRA BERTOLDO	1º	BERÇÁRIO I	12/08/2016	08:00
ELOÁ PEREIRA LOPES SERAFIM	2º	BERÇÁRIO I	12/08/2016	08:05
LIVIA HELENA MOLINARI	3º	BERÇÁRIO I	12/08/2016	08:10
MARIAH OLIVEIRA RUFINO	4º	BERÇÁRIO I	12/08/2016	08:15
DAVID HENRIQUE SANTOS FERREIRA	5º	BERÇÁRIO I	12/08/2016	08:20
RAYCA GABRIELLI SANTOS DE OLIVEIRA	6º	BERÇÁRIO I	12/08/2016	08:25
LUIZA MONTEIRO DA SILVA	7º	BERÇÁRIO I	12/08/2016	08:30
FLÁVIO DA SILVA SANTOS MESSIAS	1º	BERÇÁRIO II	12/08/2016	08:35
LIVIA RENATA LOPES DE LIMA	2º	BERÇÁRIO II	12/08/2016	08:40
YAGO PIERRE DA SILVA SANTOS AUGUSTO	3º	BERÇÁRIO II	12/08/2016	08:45
GRAZIELLY DE SOUZA	1º	GRUPO I	12/08/2016	08:50
JHENIFER GABRIELY PEREIRA DE SOUZA	2º	GRUPO I	12/08/2016	08:55
PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	3º	GRUPO I	12/08/2016	09:00
BARBARA VITORIA MONIQUE COSTA DINIZ FERREIRA	4º	GRUPO I	12/08/2016	09:05
GABRIEL NEVES HUPSEL GARCIA	5º	GRUPO I	12/08/2016	09:10
LIVIA GABRIELLY MIRA DOS SANTOS	6º	GRUPO I	12/08/2016	09:15
SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA LAMIN	7º	GRUPO I	12/08/2016	09:20
LETICIA LESSES GRILO	8º	GRUPO I	12/08/2016	09:25
NATYELLY DE SOUZA DOMINGUES	9º	GRUPO I	12/08/2016	09:30
MARIA LAURA PIRES POLIDORO	10º	GRUPO I	12/08/2016	09:35
ELOAH DE SOUZA JUSTINO	11º	GRUPO I	12/08/2016	09:40
SERENA CRISTHINE DELALANA DA SILVA	12º	GRUPO I	12/08/2016	09:45
MANUELA JUSTO DE ALMEIDA	13º	GRUPO I	12/08/2016	09:50

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Itapira, 04 de agosto de 2016.
Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Atos Oficiais

Decreto nº 096, de 01 de AGOSTO de 2016

“Altera o Decreto nº 095/2016 - Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU” JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Ofício CEU nº 01/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica designada a servidora SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO, como membro, representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Promoção Social, para compor o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, em substituição à funcionária Fabiana Regina Manara, designada através do Decreto nº 095, de 28 de julho de 2016.

Art. 2º) Fica designado o Sr. ANDERSON APARECIDO ROSA, como membro, representante da Comunidade – Conj. Habitacional José Tonolli, para compor o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, em substituição à Sra. Angélica Aparecida Ferreira, designada através do Decreto nº 095, de 28 de julho de 2016.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de agosto de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 097, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 84.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 5.427, de 16 de julho de 2015, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	RS	84.000,00
TOTAL	GERAL		RS	84.000,00

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2038		Auxílio Financ. Subv. às Entidades Assistenciais à Deficientes		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS	10.000,00

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2039		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	RS	11.000,00

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2039		Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	RS	14.000,00

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	RS	5.000,00

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	RS	13.000,00

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2043		Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	12.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	11.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	84.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Convênio: município de Itapira e Governo do Estado de São Paulo/Secretaria da Saúde

Objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo e prestação de serviços de terceiros), conforme Plano de Trabalho;

Valor total: R\$2.400.000,00; Data da assinatura: 22/06/2016; Vigência: 31/12/2016; Fundamento Legal: Convênio nº 350/2016

Convênio: MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FONTE VIVA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – CNPJ 04.078.024/0001-50

Objeto: 4º aditamento ao convênio celebrado entre as partes em 02/01/2014, referente ao repasse de subvenção econômica para disponibilizar vagas em seu Núcleo de Ensino e Socialização do Autista (NESA) para desenvolvimento de atividades educacionais especiais ao aluno e orientação profissional aos pais, para alterar o número de vagas para 03, reajustar o valor mensal e ratificar as demais cláusulas.

Valor mensal: R\$ 7.732,86; Data da assinatura: 19/07/2016; Fundamento Legal: Lei Municipal n. 3.931, de 14/06/2006;

Contratada: PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME – CNPJ: 22.416.018/0001-01
Objeto: contratação de show musical da dupla sertaneja “Bruno e Barreto” para a Festa do Peão de Itapira

Valor mensal: R\$ 105.000,00; Data da assinatura: 29/07/2016; Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2016

Locador: JOSÉ CARLOS DE FREITAS – CPF: 848.796.968-20

Objeto: 2º termo de aditamento ao contrato firmado entre as partes em 01/02/2013, cujo o objeto é a locação do imóvel localizado na Rua João de Moraes nº 508 para a sede da Secretaria Municipal de Recursos de Materiais, para prorrogar sua vigência, manter o valor mensal da locação e ratificar todas as demais cláusulas;

Valor mensal: R\$ 2.745,19; Data da assinatura: 02/08/2016; Vigência: 12 meses;

Modalidade: Dispensa de licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90



Extrato de Portaria

- Portaria nº 426, de 29/07/2016: Abre PAD em face do servidor Donizete da Silva, suspendendo-o preventivamente pelo prazo de 90 dias e dá outras providências;

- Portaria nº 427, de 29/07/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Eloy Simões Júnior, RG nº 13.031.904-1, para o cargo de Gestor Público X-Médico Otorrinolaringologista;

- Portaria nº 428, de 29/07/2016: Dispensa, em virtude de término de contrato, do emprego de Médico, o funcionário Marcos Rodrigues Gomes, CTPS nº 46.153, série 26ª/SP;

- Portaria nº 429, de 01/08/2016: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, pelo regime celetário, do Sr. Marcos Rodrigues Gomes, CTPS nº 46.153, série 26ª/SP, para exercer o emprego de Médico;

- Portaria nº 430, de 01/08/2016: Designa o funcionário Sandro Aparecido Pio, RG nº 17.297.637-6, para, em comissão, responder pelo cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico;

- Portaria nº 431, de 01/08/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete III, a funcionária Verena Ancila da Rocha Carvalho, RG nº 40.781.776-1;

- Portaria nº 432, de 03/08/2016: Exonera, a pedido, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia, de provimento efetivo, o Sr. Rafael Augusto Rodrigues da Silva, RG nº 45.590.445-5;

- Portaria nº 433, de 03/08/2016: Abre PAD em face do servidor Dr. Moacir Meuch Pinto Filho;

Secretaria de Administração

COMUNICADO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Informamos aos funcionários que utilizam do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO DA SINDPLUS** que conforme determinação recebida, todos os funcionários deverão trocar as senhas dos cartões, pois se não fizerem os **CARTÕES SERÃO BLOQUEADOS**.

Para a alteração de senha acesse o site: * www.sindplus.com.br

* “usuário”, “alterar senha do cartão”.

Em caso de dúvidas procurar o Departamento de Pessoal da sua Secretaria.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira em 18 de julho de 2016.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2016 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Recursos Materiais, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado, as empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores dos itens entre parênteses.

RODRIGO DE TONELOTTO CNPJ: 02.514.617/0001-50, para o item 01 (R\$ 1,45), 03 (R\$ 5,80), 05 (R\$ 2,83), 06 (R\$ 3,15), 08 (R\$ 118,00), 09 (R\$ 145,00), 10 (R\$ 36,00), 11 (R\$ 36,00), 18 (R\$ 40,00), 19 (R\$ 19,30), 20 (R\$ 14,00), 22 (R\$ 4,00), 26 (R\$ 170,00), 27 (R\$ 30,00), 28 (R\$ 59,00); SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES -EPP - CNPJ: 01.989.200/0001-81, para o item 02 (R\$ 9,40), 07 (R\$ 2,83), 13 (R\$ 84,00), 14 (R\$ 365,00), 15 (R\$ 140,00), 16 (R\$ 180,00), 17 (R\$ 14,00), 21 (R\$ 3,70), 23 (R\$ 12,00), 24 (R\$ 24,00), 25 (R\$ 29,30), 29 (R\$ 133,00), E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 04 de Agosto 2016.

ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 017, de 26/07/2016 – Concede PENSÃO MENSAL VITALÍCIA à Sra. MARIA APARECIDA SUTO LUIZ, viúva do funcionário aposentado, Sr. JOSÉ AUGUSTO LUIZ, falecido em 07/07/2016;

Portaria nº 018, de 03/08/2016 – Extingue e cessa pagamento de aposentadoria do Sr. GUMERCINDO JOSÉ MACHADO, segurado falecido em 12/07/2016, sem dependentes previdenciários. Itapira, 04 de agosto de 2016.

Conselhos Municipais

CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Resolução 01/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 03 de maio de 2016.

Artigo 1º- Prorrogar o mandato da presidente a senhora Vera Marilza de Souza Vomero até a data 02/01/2017.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 04 de Agosto de 2016.

VERA MARILZA DE SOUZA VOMERO
Presidente CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Aprovar repasse de recurso financeiro via Subvenção Social por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) a entidade abaixo relacionada objetivando a execução de projeto que foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada dia 03 de agosto de 2016, sendo:

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR
CASA TRANSITÓRIA Projeto- Programa de Acolhimento Institucional	Subvenção Social	Parcela Única R\$ 14.608,56

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 04 de Agosto de 2016.

Ana Maria do Nascimento Brunialti
Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Aprovar repasse de recurso financeiro via Auxílio por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) a entidade abaixo relacionada objetivando a execução de projeto que foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada dia 03 de agosto de 2016, sendo:

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR
CASA TRANSITÓRIA Projeto- Programa de Acolhimento Institucional	Auxilio	Parcela Única R\$ 41.370,00

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 04 de Agosto de 2016.

Ana Maria do Nascimento Brunialti
Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Aprovar repasse de recurso financeiro via Subvenção Social por meio do

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) a entidade abaixo relacionada objetivando a execução de projeto que foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada dia 03 de agosto de 2016, sendo:

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR
SEPIN Projeto- Revelando Saberes	Subvenção Social	Parcela Única R\$ 25.728,11

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 04 de Agosto de 2016.

Ana Maria do Nascimento Brunialti
Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 09/ 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2016.

Art. 1º: Nomear Comissão de Projetos que irá avaliar e fiscalizar as entidades descritas abaixo:

COMISSÃO DE PROJETOS	ENTIDADES
Ana Carolina da Silva Borges Izabel Cristina Favero Martins Ivone Casanova	Casa da Criança Casa do Pão
Lourdes Aparecida Filhou Hiolanda M. Massarotti Tosco Rosângela Maria Martucci	Educandário Nossa Senhora Aparecida CAHEK
Lucineia Ap. Lovato Baldessini Aura Nunes Pereira da Silva Eliana Valverde	Lar São José ADI
Juliana Belinello Marcos Gasparino Schmidt Reynaldo H. Pierosi Regiane Robles Felix	Casa Transitória
Luiz Leonardo Menchaca Schwracz Fabiele Dorta Zoraide Sargentelli	APAE SEPIN

Art. 2º: A comissão devera visitar as entidades, conforme descrito para emissão de parecer que deverá ser apresentado para votação em plenária.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 04 de Agosto de 2016.

Ana Maria do Nascimento Brunialti
Presidente CMDCA

Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO Nº04/2016

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Aprovar repasse de recurso financeiro via Subvenção Social por meio do Fundo Municipal do Idoso (FMI) as entidades descritas abaixo objetivando a execução de projeto que foi apresentado e aprovado em reunião ordinária realizada dia 01 de agosto de 2016, sendo:

PROJETO	ENTIDADE	VALOR
Projeto: Atendimentos a Idosos	CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC	R\$ 35.000,00
Projeto: Atendimentos a Idosos	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
Itapira, 04 de agosto de 2016.

JOÃO ALVES DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal do Idoso

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato SAAE 37/16. Contratada: SANTA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ: 13.756.493/0001-36. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com Caminhão Munk. VALOR: R\$ 1.868,88. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/07/2016. Pregão: n.º 10/16.

AUTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

RATIFICAÇÃO de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa especializada para assentamento de 354 metros de tubulação de água em tubos de PEAD de diâmetro de 160 mm pelo método não destrutivo. Contratada: Engecomse Materiais e Construção LTDA, CNPJ 06.007.759/0001-82. VALOR: R\$ 14.514,00. Início: Imediato. Itapira, 29 de julho de 2016. José Armando Mantuan - Presidente.

INTIMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO CONVITE 04/2016:

Convite n.º 04/16, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pesquisa de vazamento não visíveis em 330 km de Redes de Distribuição de Água. Sessão de Abertura das Propostas realizada no dia 03 de agosto de 2016 às 13h30min horas na sede do SAAE à Rua Rui Barbosa nº 918, Itapira.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA
1º	BBL NE LTDA	04.563.135/0001-16	R\$ 140.764,80
2º	B & B Engenharia LTDA	07.140.111/0001-42	R\$ 148.665,00
3º	Enops Engenharia S/A	69.183.143/0001-82	R\$ 149.160,00

Presidente da CJL – Paulo Roberto dos Santos

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Jose Candido da Silva Cafeteria - ME	05099/16	Deferido

Thomaz Antonio de Moraes	07036/16	INDEFERIDO
Luciano Marques Batista	07574/16	Deferido
Thomaz Antonio de Moraes	08007/16	Deferido AI 218/16
Thomaz Antonio de Moraes	08007/16	Deferido AI 219/16
Thomaz Antonio de Moraes	08807/16	Deferido AI 220/16
Thomaz Antonio de Moraes	08007/16	INDEFERIDO AI 217/16

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 05 de Agosto de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

EDITAL 201/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte THOMAZ ANTONIO DE MORAES fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 339/2016, emitido em 26/07/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Vitorio Boretti, cadastrado sob o n.º 013.023.154-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Agosto de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

EDITAL 202/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte THOMAZ ANTONIO DE MORAES fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 340/2016, emitido em 26/07/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Vitorio Boretti, cadastrado sob o n.º 013.023.153-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Agosto de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

EDITAL 203/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ALCICI S/A, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0916/2016 – REINC., emitida em 26/07/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua do Cubatão, n.º 106, cadastrado sob o n.º 008.011.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de Julho de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas